**ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE DE ADVOGADOS EM SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**

[inserir a Razão Social Atual]

CNPJ nº [inserir o número do CNPJ].

Pelo presente Instrumento particular:

I – **[inserir o nome completo do Advogado]**, [nacionalidade], [status civil], advogado (a), inscrito (a) na OAB/MG sob o n. [=], inscrito no CPF/MF sob o nº [=], residente à [endereço completo], endereço eletrônico [e-mail]; e

II – **[inserir o nome do Advogado]**, [nacionalidade], [status civil], advogado (a), inscrito (a) na OAB/MG sob o n. [=], inscrito no CPF/MF sob o nº [=], residente à [endereço completo], endereço eletrônico [e-mail].

Únicos Sócios da **Sociedade de Advogados [inserir a Razão Social]** com sede **[inserir o Endereço Completo]**, com seu Contrato Social devidamente registrado nesta Secional sob o nº [=] às fls. xx/xx do Livro nº [=] de Registros de Sociedades de Advogados em xx/xx/xxxx, têm entre si, justa e contratada a presente alteração e transformação em Sociedade Individual de Advocacia, conforme as seguintes condições:

1. Altera-se a Razão Social para [inserir Nome ou Nome Social do seu titular, completo e/ou parcial, sendo imprescindível o prenome e ao menos um sobrenome] **SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA];**

2. O Sócio **[inserir o nome do Sócio]** por este ato, retira-se da sociedade, cedendo e transferindo as quotas de sua titularidade, ao Sócio **[inserir o nome do Sócio]**, que passa a ser o único Titular da Sociedade;

3. Deliberam os Sócios pela alteração o endereço da Sociedade **[indicar novo endereço completo, incluindo CEP, telefone, e-mail]**.

4. Em vista das alterações acima, os Sócios resolvem consolidar o Contrato, adequando-o às cláusulas atingidas e demais à Lei 8.906/94, e suas alterações, e Provimentos do Conselho Federal da OAB, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**ATO CONSTITUTIVO DE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**

**[inserir a nova Razão Social]**

CNPJ nº [inserir o número do CNPJ].

Pelo presente instrumento particular, **[inserir o nome do Advogado titular]**, [nacionalidade], [status civil], advogado (a), inscrito (a) na OAB/MG sob o nº [=], inscrito no CPF/MF sob o nº [=], residente à [endereço completo], endereço eletrônico [e-mail], constitui uma Sociedade Individual de Advocacia, nos termos dos art. 15 a 17 da Lei n. 8.906/1994, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CAPÍTULO I**

**DA RAZÃO SOCIAL E SEDE**

**Cláusula 1ª** – A Sociedade Individual de Advocacia é uma sociedade de prestação de serviços de advocacia, nos termos dos art. 15 a 17 da Lei n. 8.906/1994, e denomina-se [Nome ou Nome Social do seu titular, completo e/ou parcial, sendo imprescindível o prenome e ao menos um sobrenome] **Sociedade Individual de Advocacia**.

**Parágrafo Único.**A Sociedade tem sede na cidade de [inserir a Cidade], Estado [inserir o Estado], à Rua [=] nº [=], Bairro [=], CEP [=], telefone [=], e-mail [=].

**CAPÍTULO II**

**DO OBJETO SOCIAL**

**Cláusula 2ª –**A Sociedade Individual de Advocacia tem por objeto a prestação de serviços de advocacia. (pode ser especificado o ramo do direito, como advocacia penal, empresarial, tributária, dentre outros ou mesmo a redação genérica tal como sugerida nesta cláusula).

**CAPÍTULO III**

**DO CAPITAL SOCIAL**

**Cláusula 3ª** – O capital social é de R$[=] (escrever por extenso), dividido em [=] quotas no valor de R$[=] (escrever por extenso) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas, assim distribuídas exclusivamente ao seu Titular.

**CAPÍTULO IV**

**DA RESPONSABILIDADE DO TITULAR**

**Cláusula 4ª** –Além da Sociedade Individual de Advocacia, seu Titular responderá subsidiária e ilimitadamente pelos danos causados aos clientes por ação ou omissão no exercício da advocacia, sem prejuízo da responsabilidade disciplinar em que possa incorrer.

**Parágrafo único** - Aplica-se o art. 1.023 do Código Civil às obrigações não oriundas de danos causados aos clientes, por ação ou omissão, no exercício da advocacia.

**CAPÍTULO V**

**DA ADMINISTRAÇÃO**

**Cláusula 5ª** – A Sociedade Individual de Advocacia é administrada por seu Titular, que a representa ativa e passivamente, em juízo ou fora dele.

**Parágrafo único** - O Titular poderá perceber retirada mensal a título de pró-labore, em decorrência do trabalho por ele prestado à Sociedade Individual de Advocacia, dentro dos limites previstos na legislação do imposto de renda

**CAPÍTULO VI**

**DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E RESULTADO SOCIAIS**

**Cláusula 6ª** – O exercício social coincide com o ano civil. Ao final de cada exercício será levantado o balanço geral da Sociedade Individual de Advocacia para apuração dos resultados e dos prejuízos, atribuindo-se ao Titular o que for apurado.

**Parágrafo único** – A Sociedade Individual de Advocacia poderá apresentar balanços mensais e distribuir os resultados a cada mês ou nos períodos que o Titular decidir.

**CAPÍTULO VII**

**DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE**

**Cláusula 7ª** – O prazo de duração da Sociedade Individual de Advocacia é indeterminado, sendo que suas atividades terão início a partir da data de registro de seu ato constitutivo.

**CAPÍTULO VIII**

**DO FALECIMENTO**

**Cláusula 8ª** – A Sociedade Individual de Advocacia se dissolverá pelo falecimento de seu Titular.

**CAPÍTULO IX**

**DELIBERAÇÕES SOCIAIS E ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**Cláusula 9ª** – Todas as deliberações sociais, inclusive para alteração do contrato social, serão tomadas por seu Titular.

**CAPÍTULO X**

**DOS ADVOGADOS ASSOCIADOS**

**Cláusula 10ª** –A sociedade pode ter advogados associados, sem vínculo de emprego, para participação nos resultados, na forma dos arts. 17-A e 17-B, da Lei 8.906/1994, do art. 39 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB e dos Provimentos do Conselho Federal da OAB.

.

**CAPÍTULO XI**

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Cláusula 11ª** – O Titular declara que não exerce cargo público, não está incurso em qualquer das situações previstas nos art. 27 a 30 e parágrafo único da Lei n. 8.906/1994, que define as incompatibilidades e impedimentos, nem em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeçam de exercer a função de advogado, estando ciente de que, no caso de falsidade da presente declaração, será nulo de pleno direito o presente ato, sem prejuízo das sanções penais a que estiverem sujeitos.

**Parágrafo Único**. O Titular também declara que não integra outra Sociedade de Advogados, não ter constituído mais de uma Sociedade Unipessoal de Advocacia, nem integrar, simultaneamente, uma Sociedade de Advogados e uma Sociedade Unipessoal de Advocacia, com sede ou filial na mesma área territorial do respectivo Conselho Seccional.

**CAPÍTULO XII**

**DO FORO**

Fica eleito o foro da [Cidade], Minas Gerais, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando, o Titular, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

O presente instrumento será firmado por meio de assinatura eletrônica avançada ou qualificada, nos termos da Lei nº 14.063/2020. A assinatura deste instrumento pressupõe declarada pelos signatários, de forma inequívoca, a sua concordância, bem como o reconhecimento da validade e da aceitação ao presente documento.

[cidade], \_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_de 20\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**[Nome completo do Titular]**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**[Nome completo do sócio retirante]**